



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Termo de Alteração Simples - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

**TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES Nº 03/2023 AO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021**

TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES Nº 03/2023 AO 2º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Sejusp) E O INSTITUTO ELO (ELO).

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Sejusp)**, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado pela Subsecretária de Atendimento Socioeducativo, **GISELLE DA SILVA CYRILLO**, brasileira, portadora da CI nº 1.214.923-3 SSP-MG e do CPF nº 014.732.406-89, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins nº 551, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG, e o **INSTITUTO ELO (IELO)**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº 07.514.913/0001-75, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 21/12/2018, com sede na Rua Juiz de Fora, 284, salas 1201/1202, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu Diretor Presidente, **GLEIBER GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº M 5-003.230- SSP/MG e do CPF nº 971.914.346-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento no que dispõem a Lei Estadual nº 23.304/2019, que estabelece a nova estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, a Lei nº 23.081/2018 e o Decreto nº 47.553/2018, resolvem firmar **TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021**, nos moldes que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Alteração Simples:

1. **ALTERAÇÃO** do Programa de Trabalho - Anexo II do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2021, no Quadro de Produtos, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

Área Temática		Produto	Quantitativo por Período Avaliatório (PA)			
			9º PA	10º PA	11º PA	12º PA
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	66	66	60	60
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	132	132	120	120
	2.2	Realização de oficinas de cultura	132	132	120	120
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	33	33	30	30
Gestão da equipe e da parceria	3.1	Realização de seminários	-	1	-	1
	3.2	Realização de capacitações	10	10	10	10
	3.3	Elaboração de plano de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	-	1	-	-
	3.4	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	-	1	1	1
	3.5	Elaboração de Plano de Normas, Procedimentos e Integridade do Contrato de Gestão na Política Socioeducativa	-	-	-	1
	3.6	Estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão para apuração condutas em desacordo com a política socioeducativa e regimento interno do parceiro	-	-	-	1
Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	4.1	Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	11	11	10	10
Infraestrutura e Segurança	5.1.	Implantação de equipamento de "Body Scan" nas Unidades Socioeducativas	-	-	-	10
	5.2	Emissão e manutenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para as Unidades Socioeducativas	-	-	-	10

Leia-se:

Área Temática		Produto	Quantitativo por Período Avaliatório (PA)			
			9º PA	10º PA	11º PA	12º PA
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	66	66	60	60
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	132	132	120	120
	2.2	Realização de oficinas de cultura	132	132	120	120
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	33	33	30	30
	3.1	Realização de seminários	-	1	-	1

Gestão da equipe e da parceria	3.2	Realização de capacitações	10	10	10	10
	3.3	Elaboração de plano de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	-	-	-	1
	3.4	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	-	-	-	1
	3.5	Elaboração de Plano de Normas, Procedimentos e Integridade do Contrato de Gestão na Política Socioeducativa	-	-	-	1
	3.6	Estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão para apuração condutas em desacordo com a política socieducativa e regimento interno do parceiro	-	-	-	1
Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	4.1	Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	11	11	10	10
Infraestrutura e Segurança	5.1.	Implantação de equipamento de "Body Scan" nas Unidades Socioeducativas	-	-	-	10
	5.2	Emissão e manutenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para as Unidades Socioeducativas	-	-	-	10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Alteração Simples vigorará a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes ASSINAM DIGITALMENTE o presente instrumento em igual teor e forma.

GISELLE DA SILVA CYRILLO

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

GLEIBER GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Elo



Documento assinado eletronicamente por **Gleiber Gomes de Oliveira, Diretor**, em 26/12/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo, Subsecretária**, em 26/12/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79025669** e o código CRC **55C7F4CC**.

Referência: Processo nº 1450.01.0105028/2021-07

SEI nº 79025669